



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO Nº 413 / 2026 SES/CGC/SUPECC-19837

Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Financeira por Contrato de Gestão

Mês/Ano: Janeiro a Julho/2026

Órgão Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES/GO

CNPJ: 02.529.964/0001-57

Organização Social Contratada : INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE

CNPJ: 18.176.322/0001-51

Unidade Gerida: Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado - HERSO

CNPJ: 18.176.322/0001-51

Termo de Colaboração nº 101/2024 - SES (64030939) - 1º Termo Aditivo (23343754)

Vigência do Contrato de Gestão - Termo : Início: 01/09/2024 Ordem de Serviço Nº 14/2024 64318472 Publicação no suplemento de 30/08/2024 64348831 Término 29/08/2027.

Previsão de Repasse Mensal do Contrato de Gestão/ADITIVO Custeio : R\$ 6.097.982,84 - 1º Termo Aditivo (23343754) Custeio : R\$ 891.098,26 Processo nº: 202300010023436

Mês	Comparativo do Estimado com a Execução Orçamentária e Financeira																				
	Valor Estimado no Contrato de Gestão	1. Valor Mensal Estimado no Contrato de Gestão - Custeio	2. Empenhado no mês			3. Liquidado no mês			4. Glosas Aplicadas	5. Montante pago no mês (informar o mês a que se refere, quando ocorrer repasses para mais de uma competência, inserir linha para cada mês)				6. Guia de Recolhimento (Devolução - informar na Nota Explicativa - Ex.: processo e mês a que se refere), os valores devolvidos estão lançados no mês em que houve a quitação da guia , não impactam nas ordens de pagamento repassadas no mês.		7. Guias de Receita (Devolução de Recursos de Exercícios Anteriores) os valores devolvidos estão lançados no mês em que houve a quitação da guia, não impactam nas ordens de pagamento repassadas no mês.	8. Pagamentos (repasses – Restos a Pagar) (Informar na Nota Explicativa)		9. Pagamentos de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA (informar a natureza, processo e outros esclarecimentos sobre o repasse efetuado para a contratada, objetivamente, na Nota Explicativa)		10. Total de Pagamentos no mês 10 = 5-(6+7) + 8 + 9
			Custeio	Investimentos	Repasses Adicionais (Ver Legenda)	Custeio	Investimentos	Repasses Adicionais (Ver Legenda)	Custeio	Referência/Parcela	Custeio	Investimentos	Repasses Adicionais (Ver Legenda)	Custeio	Investimentos		Custeio	Investimentos	Custeio	Investimentos	
jan/26	8.901.354,27	6.989.081,10	56.071.291,49			13.263.509,84			357.326,18	jan/26	6.631.754,92					228.000,00					6.631.754,92
fev/26	8.901.354,27	6.989.081,10				6.439.481,26			357.326,18	fev/26	326.390,08										326.390,08
fev/26										fev/26	4.875.745,14										4.875.745,14
fev/26										fev/26	891.098,26										891.098,26
fev/26										fev/26	538.521,44										538.521,44
mar/26	8.901.354,27	6.989.081,10	12.901.119,32	27.200,00		6.616.165,18			549.599,64	mar/26	891.098,26										891.098,26
mar/26										mar/26	4.684.199,71										4.684.199,71
mar/26										mar/26	325.662,05										325.662,05
mar/26										mar/26	538.521,44										538.521,44

abr/26	8.901.354,27	6.989.081,10				6.616.165,18			372.915,92	abr/26	325.662,05									325.662,05
abr/26										abr/26	4.860.883,43									4.860.883,43
abr/26										abr/26	891.098,26									891.098,26
abr/26										abr/26	538.521,44									538.521,44
mai/26	8.901.354,27	6.989.081,10				6.616.165,18			372.915,92	mai/26	325.662,05									325.662,05
mai/26										mai/26	4.860.883,43									4.860.883,43
mai/26										mai/26	891.098,26									891.098,26
mai/26										mai/26	538.521,44									538.521,44
mai/26										jun/26	538.521,44									538.521,44
jun/26	8.901.354,27	6.989.081,10	12.901.119,32			6.940.920,03			372.915,92	jun/26	891.098,26									891.098,26
jun/26										jun/26	4.860.883,43									4.860.883,43
jun/26										jun/26	325.662,05									325.662,05
jul/26	8.901.354,27	6.989.081,10	660.515,78	96.944,37		6.954.367,95	96.944,37		48.161,07	jul/26	325.662,05									325.662,05
jul/26										jul/26	244.699,14									244.699,14
jul/26										jul/26	891.098,26									891.098,26
jul/26										jul/26	538.521,44									538.521,44
jul/26										jul/26	4.940.939,14									4.940.939,14
TOTAL	62.309.479,89	48.923.567,70	81.485.024,47	124.144,37	0,00	53.446.774,82	96.944,37	0,00	2.431.160,83		46.492.406,87	0,00	0,00	0,00	0,00	228.000,00	0,00	0,00	0,00	46.264.406,87

Legenda: Repasses Adicionais - Valores adicionais ao pactuado no Contrato de Gestão - Despesas prevista Contratualmente - Executadas conforme solicitadas pela Organização Social no decorrer da vigência :

Descrição

Ressarcimentos (Rescisões Trabalhista, Serviço Hospitalar e Ambulatorial, Leitos Extras, Material Órtese e Prótese (OPME e Outros).
Mandados Judiciais .
Repasse Via Regularização de Despesas.
Encontro de Contas Final do Contrato.

Detalhamento - Glosas/Descontos						
Descrição	Valor R\$	Natureza da Despesa	Processo	Competência da Despesa (mês/ano)	Período de aplicação da Glosa (mês/ano)	Área Responsável
Desconto referente ao contrato com a Planisa de JANEIRO/2026 (R\$ 14.640,77) e Valor da parcela 1/6 do desconto (R\$342.685,41) referente a decisão administrativa expressa no Relatório COMACG nº 60/2024 (SEI N° 62877892), período de 01 de janeiro de 2024 a 30 de junho de 2024, referente ao Contrato de Gestão n. 88/2022 no valor total de R\$ 2.056.112,46, a ser executado em 6 (seis) parcelas mensais e sucessivas, com início em janeiro de 2026, conforme solicitado no determinação do Despacho 164 (74468680. Processo 202400010052937.	357.326,18	3.3.50.85.02	20230010023436	jan/26	jan/26	SES/CG C/SUPE CC-19837.
Desconto referente ao contrato com a Planisa de FEVEREIRO/2026 (R\$ 14.640,77) e Valor da parcela 2/6 do desconto (R\$342.685,41) referente a decisão administrativa expressa no Relatório COMACG nº 60/2024 (SEI N° 62877892), período de 01 de janeiro de 2024 a 30 de junho de 2024, referente ao Contrato de Gestão n. 88/2022 no valor total de R\$ 2.056.112,46, a ser executado em 6 (seis) parcelas mensais e sucessivas, com início em janeiro de 2026, conforme solicitado no determinação do Despacho 164 (74468680. Processo 202400010052937.	357.326,18	3.3.50.85.02	20230010023436	fev/26	fev/26	SES/CG C/SUPE CC-19837.
R\$ 342.685,41 Valor da parcela 3/6 do desconto referente a decisão administrativa expressa no Relatório COMACG nº 60/2024 (SEI N° 62877892), período de 01 de janeiro de 2024 a 30 de junho de 2024, referente ao Contrato de Gestão n. 88/2022 no valor total de R\$ 2.056.112,46, a ser executado em 6 (seis) parcelas mensais e sucessivas, com início em janeiro de 2026, conforme solicitado no determinação do Despacho 164 (74468680. Processo 202400010052937. R\$176.683,72 Corrigindo o quantitativo de leitos destinados ao escritório de gestão de altas para 3 (três), conforme anexo I, o valor de custeio mensal estimado para a unidade sai de R\$ 6.989.081,10 (seis milhões, novecentos e oitenta e nove mil oitenta e um reais e dez centavos) para R\$ 6.973.491,36 (seis milhões, novecentos e setenta e três mil quatrocentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos), ou seja, uma redução de R\$ 15.589,74 (quinze mil quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos), glosa realizada desde o início da vigência do novo custeio do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº101/2024 (SEI nº 75473594), e 03/2025 à 02/2026. Conforme Despacho 20 (85489822). R\$ 15.589,74 Corrigindo o quantitativo de leitos destinados ao escritório de gestão de altas para 3 (três), conforme anexo I, o valor de custeio mensal estimado para a unidade sai de R\$ 6.989.081,10 (seis milhões, novecentos e oitenta e nove mil oitenta e um reais e dez centavos) para R\$ 6.973.491,36 (seis milhões, novecentos e setenta e três mil quatrocentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos), ou seja, uma redução de R\$	549.599,64	3.3.50.85.02	20230010023436	mar/26	mar/26	SES/CG C/SUPE CC-19837.

15.589,74 (quinze mil quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos), a glosa será realizada mensalmente até a adequação do Termo de Colaboração nº 101/2024, por meio de termo aditivo, a partir da Ref. 03/2026. Conforme Despacho 20 (85489822). R\$ 14.640,77 Valor do desconto referente ao contrato com a Planisa de MARÇO/2026 (SEI nº 77627760) Processo 202500010021379.						
R\$ 14.640,77 Valor do desconto referente ao contrato com a Planisa de ABRIL/2026 (SEI nº 77627760) Processo 202500010021379. R\$ 342.685,41 Valor da parcela 4/6 do desconto referente a decisão administrativa expressa no Relatório COMACG nº 60/2024 (SEI N° 62877892), período de 01 de janeiro de 2024 a 30 de junho de 2024, referente ao Contrato de Gestão n. 88/2022 no valor total de R\$ 2.056.112,46, a ser executado em 6 (seis) parcelas mensais e sucessivas, com início em janeiro de 2026, conforme solicitado no determinação do Despacho 164 (74468680. Processo 202400010052937. R\$ 15.589,74 Corrigindo o quantitativo de leitos destinados ao escritório de gestão de altas para 3 (três), conforme anexo I, o valor de custeio mensal estimado para a unidade sai de R\$ 6.989.081,10 (seis milhões, novecentos e oitenta e nove mil oitenta e um reais e dez centavos) para R\$ 6.973.491,36 (seis milhões, novecentos e setenta e três mil quatrocentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos), ou seja, uma redução de R\$ 15.589,74 (quinze mil quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos), a glosa será realizada mensalmente até a adequação do Termo de Colaboração nº 101/2024, por meio de termo aditivo, a partir da Ref. 03/2026. Conforme Despacho 20 (85489822).	372.91 5,92	3.3.50. 85.02	20230 00100 23436	abr/26	abr/26	SES/CG C/SUPE CC- 19837.
R\$ 14.640,77 Valor do desconto referente ao contrato com a Planisa de MAIO/2026 (SEI nº 77627760) Processo 202500010021379. R\$ 342.685,41 Valor da parcela 5/6 do desconto referente a decisão administrativa expressa no Relatório COMACG nº 60/2024 (SEI N° 62877892), período de 01 de janeiro de 2024 a 30 de junho de 2024, referente ao Contrato de Gestão n. 88/2022 no valor total de R\$ 2.056.112,46, a ser executado em 6 (seis) parcelas mensais e sucessivas, com início em janeiro de 2026, conforme solicitado no determinação do Despacho 164 (74468680. Processo 202400010052937. R\$ 15.589,74 Corrigindo o quantitativo de leitos destinados ao escritório de gestão de altas para 3 (três), conforme anexo I, o valor de custeio mensal estimado para a unidade sai de R\$ 6.989.081,10 (seis milhões, novecentos e oitenta e nove mil oitenta e um reais e dez centavos) para R\$ 6.973.491,36 (seis milhões, novecentos e setenta e três mil quatrocentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos), ou seja, uma redução de R\$ 15.589,74 (quinze mil quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos), a glosa será realizada mensalmente até a adequação do Termo de Colaboração nº 101/2024, por meio de termo aditivo, a partir da Ref. 03/2026. Conforme Despacho 20 (85489822).	372.91 5,92	3.3.50. 85.02	20230 00100 23436	mai/26	mai/26	SES/CG C/SUPE CC- 19837.
R\$ 14.640,77 Valor do desconto referente ao contrato com a Planisa de JUNHO/2026 (SEI nº 77627760) Processo 202500010021379. R\$ 342.685,41 Valor da parcela 6/6 do desconto referente a decisão administrativa expressa no Relatório COMACG nº 60/2024 (SEI N° 62877892), período de 01 de janeiro de 2024 a 30 de junho de 2024, referente ao Contrato de Gestão n. 88/2022 no valor total de R\$ 2.056.112,46, a ser executado em 6 (seis) parcelas mensais e sucessivas, com início em janeiro de 2026, conforme solicitado no determinação do Despacho 164 (74468680. Processo 202400010052937. R\$ 15.589,74 Corrigindo o quantitativo de leitos destinados ao escritório de gestão de altas para 3 (três), conforme anexo I, o valor de custeio mensal estimado para a unidade sai de R\$ 6.989.081,10 (seis milhões, novecentos e oitenta e nove mil oitenta e um reais e dez centavos) para R\$ 6.973.491,36 (seis milhões, novecentos e setenta e três mil quatrocentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos), ou seja, uma redução de R\$ 15.589,74 (quinze mil quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos), a glosa será realizada mensalmente até a adequação do Termo de Colaboração nº 101/2024, por meio de termo aditivo, a partir da Ref. 03/2026. Conforme Despacho 20 (85489822).	372.91 5,92	3.3.50. 85.02	20230 00100 23436	jun/26	jun/26	SES/CG C/SUPE CC- 19837.

e quatro centavos), a glosa será realizada mensalmente até a adequação do Termo de Colaboração nº 101/2024, por meio de termo aditivo, a partir da Ref. 03/2026. Conforme Despacho 20 (85489822).						
*R\$ 14.640,77 - Valor de custeio provisionado para desconto referente ao contrato com a Planisa de JULHO/2026 (SEI nº 77627760) Processo 202500010021379. *R\$ 17.930,56 - Estimativa de glosa de produção referente ao Relatório n. 32 (SEI n. 91128898), correspondente ao período de 01/04/2025 a 30/06/2025, Processo 202500010068002, em fase de recurso hierárquico. *R\$ 15.589,74 - Corrigindo o quantitativo de leitos destinados ao escritório de gestão de altas para 3 (três), conforme anexo I, o valor de custeio mensal estimado para a unidade sai de R\$ 6.989.081,10 (seis milhões, novecentos e oitenta e nove mil oitenta e um reais e dez centavos) para R\$ 6.973.491,36 (seis milhões, novecentos e setenta e três mil quatrocentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos), ou seja, uma redução de R\$ 15.589,74 (quinze mil quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos), a glosa será realizada mensalmente até a adequação do Termo de Colaboração nº 101/2024, por meio de termo aditivo, conforme informado no Despacho 20 (85489822).	48.161,07	3.3.50.85.02	202300010023436	jul/26	jul/26	SES/CGC/SUPECC-19837.
Total Geral	2.431.160,83					

Nota Explicativa:

Valor Estimado no Contrato de Gestão = Custeio (R\$ 6.097.982,84) +(R\$ 891.098,26 - 1º Termo Aditivo - Vigencia:21/03/2025 a 30/08/2027) + Servidor Cedido (R\$ 1.912.273,17).

1. Valor Mensal Estimado no Contrato de Gestão - Custeio = Custeio (R\$ 6.097.982,84) + (R\$ 891.098,26 - 1º Termo Aditivo - Vigencia:21/03/2025 a 30/08/2027).

2. Anulação de Empenho - 2026.2850.050.00020.001 em 17/06/2026 - R\$1.995.443,07 - Anulacao parcial de empenho decorrente da aplicacao de glosas diversas, relativas as competencias de janeiro, fevereiro, marco, abril e junho de 2026, conforme detalhado abaixo: . Janeiro/2026 . Glosa de R\$ 14.640,77 - Planisa. Solicitacao de Liquidacao e Pagamento - JANEIRO/2026 (87276264). Glosa de R\$ 342.685,41 - Glosa Contratos/Gestao. Solicitacao de Liquidacao e Pagamento - JANEIRO/2026 (84143955). Fevereiro/2026 . Glosa de R\$ 14.640,77 - Planisa. Solicitacao de Liquidacao e Pagamento - FEVEREIRO/2026 (87791134). Glosa de R\$ 342.685,41 - Glosa Contratos/Gestao. Solicitacao de Liquidacao e Pagamento - FEVEREIRO/2026 (87791134). Marco/2026 . Glosa de R\$ 15.589,74 - Glosa Contratos/Empresa. Solicitacao de Liquidacao e Pagamento - MARCO/2026 (86540292). Glosa de R\$ 14.640,77 - Planisa. Solicitacao de Liquidacao e Pagamento - MARCO/2026 (86540292). REVISAO. Glosa de R\$ 342.685,41 - Glosa Contratos/Gestao. Solicitacao de Liquidacao e Pagamento - JUNHO/2026 (90598323). Reducao de valores de R\$ 15.589,74 - Contratos/Gestao. Solicitacao de Liquidacao e Pagamento - JUNHO/2026 (90598323). Total das glosas referentes ao periodo: R\$ 1.995.443,07. **ANULAÇÃO PARCIAL DE EMPENHO 2026.2850.050.00020.003 em 30/07/2026 - R\$ 660.515,78** - Revisao. Anulacao parcial de empenho conforme Anexo II RD 15 - Desoneracoes (93692898); **ANULAÇÃO PARCIAL DE EMPENHO 2026.2850.050.00020.002 em 23/07/2026 - R\$ 388.505,66** - REVISAO*. . Anulacao parcial de empenho decorrente de aplicacao de glosas diversas relativas as competencias de maio e julho de 2026, conforme detalhado abaixo: . Maio/2026 . 14.640,77 - Glosa Planisa de MAIO/2026 (SEI n 77627760) Processo 202500010021379. . 342.685,41 - GLOSA CONTRATOS/ GESTAO. Referente a 5a de 6 parcelas de desconto aplicado ao Contrato de Gestao n 88/2022, decorrente de decisao administrativa (Relatorio COMACG n 60/2024). Conforme Solicitacao de Liquidacao e Pagamento - MAIO/2026. . 15.589,74 - REDUCAO VALORES/ CONTRATOS/ GESTAO. Referente a reducao mensal de custeio do Termo de Colaboracao n 101/2024, devido a correcao do quantitativo de leitos (ajuste para 3 leitos no escritorio de gestao de altas). Conforme Solicitacao de Liquidacao e Pagamento - MAIO/2026 (89003795). . Julho/2026 . 15.589,74 - REDUCAO VALORES/ CONTRATOS/ GESTAO. Referente a glosa mensal de custeio do Termo de Colaboracao n 101/2024 (Escritorio de Gestao de Altas), relativa a ref. 07/2026, devido a correcao do quantitativo de leitos (ajuste para 3 leitos no escritorio de gestao de altas). Conforme Solicitacao de Liquidacao e Pagamento - JULHO/2026 (91928855).

3. Valor informado pela área técnica - GFIN SEI Nº 202500010016855.

4. Valor Provisionado conforme Solicitação de Liquidação e Pagamento PARCIAL - JANEIRO/2026 - HERSO (84143955); Solicitação de Liquidação e Pagamento Consolidado - JANEIRO/2026 (87276264); Solicitação de Liquidação e Pagamento PARCIAL - FEVEREIRO

--	--	--	--

2026 (85362968); Solicitação de Liquidação e Pagamento CONSOLIDADO - FEVEREIRO/2026 (87791134); Solicitação de Liquidação e Pagamento PARCIAL - MARÇO/2026 (86540292); Solicitação de Liquidação e Pagamento - ABRIL/2026 (87779541); Solicitação de Liquidação e Pagamento - MAIO/2026 (89003795); Solicitação de Liquidação e Pagamento JUNHO/2026 (90598323); Solicitação de Liquidação e Pagamento Consolidado - Junho/2026 (93289947); Solicitação de Liquidação e Pagamento JULHO/2026 (91928855); Solicitação de Liquidação e Pagamento Consolidado - Julho/2026 (95028191).

Conforme diretrizes descritas no Despacho 2688 (SEI Nº 65101374), Processo SEI Nº 202400010067105, o valor dos Servidores Cedidos, Auxílio Moradia, Bolsa de Residência médica e Gratificação de Servidores Estatutários serão apenas de caráter informativo pois são pagos diretamente pelo GGP da SES/GO Processo SEI Nº 202100010024770. Segue:

5. Servidor Cedido processo SEI nº 202100010024770 - Referência: jan/26 Valor: R\$ 2.464.757,43 (Planilha 85840934); fev/26 Valor: R\$ 2.445.190,53 (Planilha 87317555); mar/26 Valor: R\$ 2.484.764,01 (Planilha 88805489); abr/26 Valor: R\$ 2.537.984,88 (Planilha 90105127); mai/26 Valor: R\$ 2.629.985,39 (Planilha 91513953); jun/26 Valor: R\$ 2.604.149,98 (Planilha 92893941); jul/26 Valor: R\$2.622.029,98 (93950450).

6. Guia de Recolhimento - DARE INVESTIMENTO: R\$228.000,00 - investimento referente à Aquisição de 01 (um) Sistema de Exaustão de Ar para Cozinha, vinculado ao Processo SEI nº 202400010087292, no valor de R\$ 228.000,00, teve sua devolução devidamente realizada, conforme determinação constante no Ofício nº 3969/2026/SES, por meio de pagamento de DARE, efetuado em 27/01/2026.

Demonstrativo de investimento repassados no ano de 2026							
Processo	Data de Pagto	Dot.Emp.Op	Grupo	Fonte	Natureza	Observação	Valor Pago
Total Geral HERSO							R\$ 0,00

Fonte: Contratos de Gestão e Aditivos contidos no processo e Portal Transparência: saude.go.gov.br e Sistema SIOFINET - Portal.go.gov.br.

Goiânia, 10 de setembro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por LUDMILLA COSTA XAVIER, Auditor (a), em 10/09/2026, às 08:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por ADRIANO SULLIVAN CHAGAS, Superintendente, em 21/09/2026, às 12:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER ASSIS RODRIGUES, Superintendente**, em 21/09/2026, às 14:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **95554631** e o código CRC **0D44529E**.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS
AVENIDA SC-01 Nº 299 - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-270 - (62) 3201-4900.



Referência: Processo nº 202600010071445



SEI 95554631